



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº *446* /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24591580/2004 – 7547, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos termos, a **Portaria nº 372/2004 – GAB**, de 16 de **Junho** de 2004, que outorgou a **LUIZ ALBERTO SOYER**, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 004.326.791-20, RG nº 54218 SSP/GO, por **05 (cinco)** anos o uso das águas do **Córrego Água Branca**, localizado na **Fazenda Inhumas**, no município de **Matrinchã**, Estado de Goiás, para derivação durante **20(vinte) horas por dia** de até **26,5 l/s (vinte e seis vírgula cinco litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *19* dias do mês de *Junho* de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário